



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

69

**PARECER Nº 002/2022**

**PROCESSO Nº. 0993/2022**

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "SANTA LUZIA DO NORTE"**

**CNPJ Nº. 12.545.641/0001-00**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA DE 2021**, creditado no valor de **R\$ 900,00 (Custeio)** e **R\$ 1.551,00 (capital)**, destinados à recursos para a contratação de serviço de acesso à internet; para implantação de infraestrutura a fim de distribuir o sinal de internet nas escolas; e para aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 1.220,20**, Capital **R\$ 00,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 40,08**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 1.080,00**, Capital **R\$ 00,00** e a reprogramar para o exercício seguinte é de **R\$ 1.080,28 (Custeio)**, **R\$ 1.551,00 (Capital)**.

**APROVADA** a presente prestação de contas. Foi realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

70

Ecoporanga, 19 de setembro de 2022.

**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**  
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas  
**Decreto nº 8.593/2022**

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 19 de setembro de 2022.

**FLÁVIA AMARAL FERRÁZ**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
**Decreto nº 7.797/2021**